

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES
ESCOLA DE DANÇA DA FUNCEB**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVAS PESSOAS ESTUDANTES NO CURSO DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM DANÇA DA ESCOLA DE DANÇA
DA FUNCEB 2024**

O Centro de Formação em Artes da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública as inscrições para o Processo Seletivo para novas pessoas estudantes do CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM DANÇA da Escola de Dança da FUNCEB. A Escola é autorizada pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia através da Portaria nº14.922/2009 publicada no Diário Oficial do Estado na Bahia no dia 23 de setembro de 2009, CNPJ:13.266.325/0001-62 e tem como finalidade a formação profissional em técnico em dança.

1. APRESENTAÇÃO

A ESCOLA DE DANÇA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA foi criada em 1984 com a finalidade de ampliar o espaço de formação artística, profissional, inicial e continuada em dança do Estado. Unidade do Centro de Formação em Artes, a Escola de Dança da FUNCEB, é pública, mantida pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Cultura por meio da Fundação Cultural do Estado da Bahia. No entanto, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio é vinculado à Secretaria da Educação do Estado da Bahia e tem como objetivo ofertar formação em dança através de conhecimentos e habilidades gerais e específicas da área, visando o desenvolvimento de profissionais, afirmando seu compromisso com a educação.

2. O CURSO

O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Dança da FUNCEB é de caráter híbrido e está alocado no Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design com habilitação - Técnico em Dança sendo de modalidade subsequente. O currículo do curso é composto por estudos técnicos em Dança, os estudantes têm acesso a uma gama de informações e experiências artístico-pedagógicas de caráter teórico-prático, passando por diferentes modos de estudar a dança.

2.1. Composto por componentes curriculares como: Estudos em ballet clássico, Estudos em capoeira, Estudos em danças afro-brasileiras, Estudos em dança contemporânea, Estudos em dança moderna, Estudos em danças populares e Estudos em danças urbanas. Em articulação com estes conteúdos técnicos, os alunos desenvolvem também reflexões sobre a dança, a educação e o corpo numa perspectiva histórica, estética e cinesiológica, culminando com as experimentações artísticas a partir dos laboratórios de habilidades criativas e quatro estágios curriculares.

2.2. O curso tem duração de dois anos e meio e as aulas acontecem de segunda à sexta-feira de 07h30 às 12h20.

3. INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição será de 21 de agosto a 24 de setembro de 2023 pelo formulário de inscrição online disponível no item 3.3 deste edital.

3.2. Para fazer a inscrição no processo seletivo é necessário que a pessoa candidata comprove que concluiu o Ensino Médio.

3.3. As inscrições acontecerão online através do endereço: <https://forms.gle/AAFdHR7D3tujmQt2A>

3.4. O formulário de inscrição deverá ser preenchido integralmente.

3.5. Serão consideradas as informações preenchidas no formulário de inscrição pela pessoa candidata em todas as etapas do processo de seleção.

3.6. Caso a pessoa candidata tenha concluído ou esteja cursando o nível superior e solicite sua inscrição como nível médio, sendo aprovada, perderá automaticamente sua vaga no ato da matrícula por declaração falsa.

- 3.7. A pessoa candidata que não preencher as informações solicitadas não terá sua inscrição efetivada e na ausência de dados, arquivos, documentos ou quaisquer informações a inscrição não será homologada.
- 3.8. A entrega de toda documentação solicitada deverá ser feita exclusivamente através do formulário online.
- 3.9. Os documentos necessários para a inscrição estão listados abaixo:
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio (Atestado de concluinte ou conclusão/ ou certificado/ ou Histórico Escolar que comprove que concluiu ou concluirá em 2023 o Ensino Médio);
 - Documento de identidade – RG;
 - CPF;
 - As pessoas candidatas estrangeiras deverão enviar as duas primeiras folhas do passaporte, onde contém a foto e o número. Devem enviar também o documento de escolaridade equivalente ao ensino médio no Brasil devidamente traduzidos para o português;
 - 01 Foto 3x4.
 - As pessoas candidatas que desejarem concorrer a cota de estudantes matriculados da Escola de Dança da FUNCEB em 2023, deverão apresentar o comprovante de matrícula do referido curso.
- 3.10. A publicação da lista das pessoas candidatas com a inscrição efetivada estará disponível a partir do dia 29 de setembro de 2023 no site da FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br).
- 3.11. Os recursos sobre a homologação das inscrições ocorrerão do dia 30 de setembro até às 23h59min do dia 01 de outubro de 2023, através do e-mail sai.cfa@funceb.ba.gov.br no assunto escrever: RECURSO + NOME DA PESSOA CANDIDATA e no corpo do e-mail a fundamentação do recurso.
- 3.12. A publicação da lista final das pessoas candidatas inscritas (considerando retificação via recurso) será publicada no dia 04 de outubro de 2023 no site da FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br).

4. PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo seletivo será realizado por servidores do Centro de Formação em Artes e pessoas docentes convidadas não vinculadas à Instituição.
- 4.2. O processo seletivo terá duração de 05 dias corridos, composto por 03 fases com caráter classificatório.
- 4.3. As provas do processo seletivo acontecerão de 04 a 08 de dezembro de 2023.
- 4.4. Só poderão participar do processo seletivo presencial as pessoas candidatas que apresentarem o passaporte de vacinação - Covid-19 contendo no mínimo duas doses, impreterivelmente.
- 4.5. Só poderão participar do processo seletivo as pessoas candidatas que apresentarem atestado médico, devidamente assinado, com liberação para prática de atividades físicas, no dia 04 de dezembro de 2023, impreterivelmente.
- 4.6. Não serão admitidos laudos, exames, guias de requerimento, entre outras documentações que não seja o atestado/declaração de liberação devidamente assinada por um médico.
- 4.7. O horário de início das provas do processo seletivo será: 8h00 (Turno matutino);14h00 (Turno vespertino) impreterivelmente.
- 4.8. Não haverá horário de tolerância.
- 4.9. A pessoa candidata que chegar atrasada (em qualquer dia e/ou horário de prova) estará automaticamente desclassificada do processo seletivo.
- 4.10. Qualquer alteração que possa ocorrer em virtude de possíveis contexto epidemiológicos, no período do processo seletivo, todas pessoascandidatas serão informadas por e-mail.
- 4.11. As avaliações serão divididas da seguinte maneira:

1º Dia de Avaliação: 04 de dezembro de 2023 (segunda-feira)

Avaliação de Habilidades Técnicas - aplicação da prova prática de Habilidades Técnicas

2º Dia de Avaliação: 05 de dezembro de 2023 (terça-feira)

Avaliação de Habilidades Técnicas - aplicação da prova prática de Habilidades Técnicas

3º Dia de Avaliação: 06 de dezembro de 2023 (quarta-feira)

Avaliação de Habilidades Técnicas - aplicação da prova prática de Habilidades Técnicas

4º Dia de Avaliação: 07 de dezembro de 2022 (quinta-feira)

Avaliação de Habilidades Criativas - aplicação de prova prática de habilidades criativa para verificar as competências da pessoa candidata nos processos de criação em dança.

5º Dia de Avaliação: 08 de dezembro de 2023 (sexta-feira)

Avaliação de Apreciação Estética – aplicação de prova teórica de apreciação estética em dança para elaboração de uma redação com no mínimo 20 linhas visando verificar as competências da pessoa candidata de articular a coesão e coerência na sua produção textual;

4.12. A pessoa candidata encontrará no Anexo I deste edital um resumo dos possíveis conteúdos a serem solicitados em todas as avaliações.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. O presente processo seletivo será coordenado por uma comissão específica para este fim, composta pela: Direção do Centro de Formação em Artes da FUNCEB, Assessoria Geral do Centro de Formação em Artes, Vice-Direção da Escola de Dança da FUNCEB e Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Dança.

6. AS AVALIAÇÕES

6.1. A pessoa candidata deve estar munida com lápis, borracha e caneta azul ou preta no 5º dia de avaliação, 08 de dezembro de 2023.

6.2. É importante que a pessoa candidata venha com roupas leves e apropriadas para dança, que favoreçam a movimentação corporal.

6.3. As pessoas candidatas serão avaliadas por bancas compostas por 02 (duas) pessoas servidoras do Centro de Formação em Artes e 01 (uma) pessoa profissional convidada não vinculada à Instituição.

6.4. As avaliações de Habilidades Técnicas terão uma pessoa docente específica para aplicar a aula em cada modalidade (Ballet Clássico, Capoeira, Dança Afro-Brasileira, Dança Contemporânea, Dança Moderna, Dança Popular Regional e Danças Urbanas). Aulas planejadas e elaboradas para cada proposta avaliativa.

6.5. A avaliação de Habilidades Criativas será aplicada por pessoas servidoras do Centro de Formação em Artes.

6.6. A avaliação de Apreciação Estética terá uma banca composta por 03 (três) pessoas docentes do Centro de Formação em Artes.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

7.1. Todos os critérios de avaliação do processo seletivo estão descritos no Anexo IV deste edital.

7.2. Os critérios das avaliações terão pontuação atribuída de:

Apreciação Estética: 0 a 2.5 pontos

Habilidades Criativas: 0 a 2.5 pontos

Habilidades Técnicas: 0 a 5,0 pontos

8. LOCAL DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo acontecerá na sede da Escola de Dança da FUNCEB (Rua da Oração, 01 – Pelourinho - Terreiro de Jesus) e Centro de Formação em Artes CFA (Rua do Bispo, 29, Terreiro de Jesus), Salvador – BA.

8.2. O processo seletivo acontecerá no turno matutino e vespertino (a pessoa candidata ficará responsável em verificar os dias e turnos que foi alocada).

8.3. O horário, a turma e o turno que cada pessoa candidata fará suas provas serão informadas via e-mail e publicado no site FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br) a partir do dia 06 de novembro de 2023.

8.4. É recomendado que a pessoa candidata apresente-se no local com 01 (uma) hora de antecedência de acordo com o turno de sua prova.

9. VAGAS

9.1 Serão oferecidas para o processo de seleção o número máximo de 50 vagas.

10. COTAS

- 10.1. 50% das vagas serão destinadas a pessoas candidatas que tenham concluído o terceiro ano do ensino médio e que NÃO estejam vinculadas ao nível superior;
- 10.2. 20% das vagas serão destinadas a pessoas candidatas as pessoas candidatas dos Territórios de Identidade que não façam parte da Região Metropolitana de Salvador (RMS). que tenham concluído o terceiro ano do ensino médio e que NÃO estejam vinculadas ao nível superior;
- 10.3. 20% das vagas serão destinadas a pessoas candidatas que tenham concluído o terceiro ano do ensino médio, que NÃO estejam vinculadas ao nível superior e estejam, em 2023, com matrícula ativa e frequência regular na Escola de Dança da FUNCEB (Curso Preparatório, Cursos Livres, Núcleos de Extensão e Cursos de Extensão). A vinculação deverá ser apresentada no formulário de inscrição via comprovante de matrícula.
- 10.4. 10% das vagas serão destinadas a pessoas candidatas que estejam cursando ou que tenham concluído o ensino superior.
- 10.5. No Anexo II deste edital encontrará a tabela de vagas por cota.

11. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 11.1. A classificação das pessoas candidatas ocorrerá a partir do somatório de todas as provas tendo como média geral o valor máximo de 10 (dez) pontos.
- 11.2. A pessoa candidata que obtiver nota inferior a 05 (cinco) pontos na média geral estará automaticamente desclassificada.
- 11.3. Em caso de empate de notas será dada prioridade a pessoa candidata de maior idade que não esteja vinculada ao ensino superior.
- 11.4. Persistindo o empate, prioriza-se a pessoa candidata com a maior nota na somatória das avaliações de Avaliação Estética e Habilidades Criativas.
- 11.5. No Anexo III deste edital encontra-se a tabela de pontuação das provas.

12. RESULTADO

- 12.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 18 de dezembro de 2023 no site da Fundação Cultural do Estado da Bahia www.fundacaocultural.ba.gov.br e será fixado no mural da escola.
- 12.2. A lista das pessoas suplentes será disponibilizada junto com a lista das pessoas aprovadas.
- 12.3. As pessoas suplentes poderão ser convocadas após a confirmação das matrículas das pessoas candidatas aprovadas.

13. RECURSOS

- 13.1. O prazo para dar entrada na solicitação de recurso referente ao resultado preliminar da seleção será do dia 19 de dezembro de 2023 até às 23h59min do dia 20 de dezembro de 2023 através do email sai.cfa@funceb.ba.gov.br no assunto escrever: RECURSO + NOME DA PESSOA CANDIDATA.
- 13.2. Solicitações de recurso devem ser apresentadas devidamente fundamentadas.
- 13.3. As solicitações de recurso serão analisadas pela comissão de seleção do processo seletivo.
- 13.4. Após a análise da solicitação, a pessoa candidata será notificada por e-mail.
- 13.5. Recursos requeridos fora do prazo não serão analisados.
- 13.6. Recursos deferidos podem alterar a ordem de classificação e, conseqüentemente, alterar a relação final das pessoas candidatas aprovadas e suplentes.
- 13.7. A publicação do resultado final das pessoas candidatas aprovadas e suplentes (considerando retificação via recurso) será publicada no dia 27 de dezembro de 2023 no site FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br)

14. MATRÍCULA

14.1. A matrícula é obrigatória.

14.2. Qualquer alteração que possa ocorrer devido ao contexto pandêmico no período de matrícula, todas as pessoas selecionadas serão informadas por e-mail.

14.3. A pré-matrícula acontecerá no período de 15 de janeiro até às 23h59min do dia 17 de janeiro de 2024 através do formulário online do Sistema de Gestão do Centro de Formação em Artes, cujo link será enviado pela Secretaria Acadêmica Institucional (via email).

14.4. Para efetivação da pré-matrícula a pessoa aprovada deverá preencher o Formulário Socioeconômico-cultural do CFA, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (reais).

14.5. Os dados bancários para efetivação do pagamento da taxa de inscrição serão informados pela Secretaria Acadêmica Institucional (via email).

14.6. A documentação obrigatória da matrícula será entregue presencialmente, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2024, das 8h às 12h, na Secretaria Acadêmica Institucional da Escola de Dança da FUNCEB, garantindo assim, a efetivação da matrícula:

14.7. Os documentos obrigatórios para efetivação da matrícula estão listados abaixo:

- Histórico ou atestado de conclusão do Ensino Médio. (Cópia acompanhada da original)
- CPF (Cópia acompanhada da original)
- RG (Cópia acompanhada da original)
- 02 fotos 3x4

14.8. Para estudantes estrangeiros, trazer a cópia do passaporte acompanhada do original e o atestado de escolaridade deve ser compatível ao Ensino Médio brasileiro e devidamente traduzido para o português.

14.9. Caso a pessoa aprovada não entregue qualquer documentação listada no item 14.7 perderá o direito à vaga sendo convocada a pessoa candidata suplente, conforme ordem de classificação.

14.10. O início das aulas está previsto para o dia 04 de março de 2024.

Salvador, 21 de agosto de 2023.

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

BALLET CLÁSSICO

A aula de Ballet Clássico consistirá em exercícios básicos de barra e centro com ênfase em:

Posições codificadas de pés e braços; Colocação de peso e postura com extensão e articulação de pernas e pés; Coordenação com controle e precisão de movimentos; Habilidade de movimentos rápidos e ágeis com movimentos largos e expansivos;

Uso do espaço com movimentos em deslocamento; Habilidade rítmica com dinâmicas contrastantes.

CAPOEIRA

Aquecimento e alongamento corporal direcionado aos fundamentos da Capoeira;

Rítmica gestual: Experimentações da ginga e gestos corporais característicos da Capoeira;

Sequência básica de Capoeira Angola e a 1ª sequência da Capoeira Regional do Mestre Bimba.

DANÇA AFRO BRASILEIRA

Proposição prática de Dança Afro Brasileira, inspirada na mitologia e arquétipos dos Orixás, através de sequências coreografadas estimulando a percepção rítmica, habilidades criativas e motoras, dinâmicas com a mobilidade da coluna e resistência muscular além de experimentar espaço, níveis, tempo e ações de movimentos que complementam os princípios básicos das danças de matrizes africanas.

DANÇA CONTEMPORÂNEA

Autonomia - Aquecimento a partir do movimento do quadril, energização, deslocamento e foco.

Treinamento - Qualidade de movimento: dobrar, torcer e a relação entre os dois sem atravessamentos.

Sensibilização - Respiração (contração e expansão), variações, deslocamentos e criatividade.

DANÇA MODERNA

Execução de sequências coreográficas de complexidades distintas, organização do corpo no espaço a partir de princípios motores de diferentes técnicas da Dança Moderna. Para tanto, serão trabalhados os seguintes conteúdos: mobilização da coluna, acionamentos de abdome, uso de articulações, alavancas, peso pendular, apoios de braços e pernas, nivelamentos espaciais (baixo, médio, alto), alinhamentos de eixos, transferências de peso, flexões e extensões de pés e pernas, giros, suspensões, saltos, deslocamentos espaciais.

DANÇA POPULAR

Passos e organizações espaciais das danças do Boi de Matraca (MA) e do Boi de Parintins (AM); sequências coreográficas; musicalização; e improvisações, a partir dos ritmos das danças escolhidas;

Prontidão para a execução dos passos e processos criativos, expressividade, ousadia, presença cênica, sensibilidade musical, senso de coletividade, percepção espacial;

Respiração e canto.

DANÇAS URBANAS

Introdução aos elementos básicos do Hip Hop e Dancehall: atitude, postura, estado de corpo, coordenação e lateralidade.

Experimentações, execuções de movimentos e socialização em grupo.

APRECIÇÃO ESTÉTICA

Produção textual de Dança a partir da contemplação de obras artísticas de Dança, exibidas no momento da avaliação.

HABILIDADES CRIATIVAS

Aula dinâmica envolvendo a apresentação corporal.

Condicionamento físico com base em ações: empurrar, puxar, alisar, elevar, cair, balançar, abrir e fechar. Variações: braços, tronco e deslocamento;

Ações básicas do Movimento: A partir do solo, vamos manipular as movimentações por meio dos fatores de movimento e das ações básicas de Laban.

Habilidades em percursos lógicos: soluções de problema com criatividade, envolvendo corpo, movimento e espaço-tempo, a partir da perspectiva da autopoiesis.

ANEXO II

TABELA DE VAGAS POR COTAS

PESSOAS CANDIDATAS	%	Nº DE VAGAS
Pessoas candidatas com Nível Médio Completo	50%	25
Pessoas candidatas dos Territórios de Identidade que não façam parte da Região Metropolitana de Salvador (RMS) com o Nível Médio Completo	20%	10
Pessoas candidatas matriculadas em outros Cursos da Escola de Dança da FUNCEB	20%	10
Pessoas candidatas com Nível Superior Incompleto ou Completo	10%	05
	Total	50

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO

PROVA	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apreciação Estética (AE)	0 a 2.5	2.5
Habilidades Criativas (HC)	0 a 2.5	2.5
HABILIDADES TÉCNICAS (HT)	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ballet Clássico (BC)	0 a 5.0	5.0
Capoeira (CA)	0 a 5.0	5.0
Dança Afro-Brasileira (DA)	0 a 5.0	5.0
Dança Contemporânea (DC)	0 a 5.0	5.0
Dança Moderna (DM)	0 a 5.0	5.0
Dança Popular (DP)	0 a 5.0	5.0
Danças Urbanas (DU)	0 a 5.0	5.0
	Média de Habilidades Técnicas (MHT)	(BC)+(CA)+(DA)+(DC)+(DM)+(DP)+(DU)= 35 pontos 35 pontos ÷ 7 = 5.0 (MHT)
*MÉDIA FINAL (MF)	AE+HC+MHT = MF	2.5+2.5+5.0 = 10.0

***SOMATÓRIO:** NOTA DE AE + NOTA DE HC + NOTA DE MHT = MÉDIA FINAL

ANEXO IV

TABELA DE CRITÉRIOS AVALIATIVOS

APRECIÇÃO ESTÉTICA	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Coesão e Coerência textual	0,5
Contextualização	0,5
Argumentação	0,5
Análise Crítica	1,0
TOTAL	2,5

HABILIDADES CRIATIVAS	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Atitude (estado de prontidão, concentração, presença)	0,5
Espacialidade (utilização do espaço com coerência à proposta escolhida)	0,5
Originalidade (soluções para desenvolver a proposta, inovação, singularidade)	0,5
Dramaturgia (escolhas dos elementos para a composição)	0,5
Dinâmica (utilização dos movimentos no espaço)	0,5
TOTAL	2,5

HABILIDADES TÉCNICAS
**(Ballet Clássico, Capoeira, Dança Afro, Dança Contemporânea,
Dança Moderna, Dança Popular Brasileira, Danças Urbanas)**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Atitude (estado de prontidão, concentração, presença)	1,0
Percepção e Memorização (capacidade de assimilar, fixar e executar os movimentos no corpo)	1,0
Controle corporal (equilíbrio, acionamento muscular, consciência corporal)	1,0
Orientação espacial (utilização, atenção às alterações de direção, níveis e planos)	1,0
Expressividade artística direcionada à técnica	1,0
TOTAL	5,0